

Protocolo Integrado nº. 18.752.241-2 – Contrato nº. 0725/2019-00

TERMO ADITIVO
Alteração de valor ao Contrato

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. TT 0725/2019-00, SUB-ROGADO PELO DNIT AO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 50609.002967/2019-73.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

CONTRATADO: CONSÓRCIO PONTE BRASIL-PARAGUAI, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.001.296/0001-90, com sede na Rua Miguel Daux, nº. 105, Coqueiros, CEP: 88.080-220, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu representante legal **GILBERTO BLEGGI DA SILVA**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF nº. 637.048.389-34, residente e domiciliado na Rodovia Gilson da Costa Xavier, nº. 4003, Sambaqui, Florianópolis/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Planilha Orçamentária do contrato nº. TT 0725/2019-00, diante o ajuste de quantitativos, devidamente justificado no presente protocolado, conforme os Ofícios nº. 16/2022 (fl. 02/18) e nº. 030/2022 do Consórcio, da manifestação da Comissão de Fiscalização (fls. 21/23 e fls. 84/85), parecer favorável da Gestora (fls. 30 e fls. 86/87) e consoante autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme Informação da Fiscalização (fls. 21/23), considerando os ajustes de quantitativos, haverá acréscimo ao valor do contrato no montante de R\$ 2.796.829,93 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), **alterando o valor do contrato para R\$ 15.817.433,29 (quinze milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).**

Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo (fls. 29):

Protocolo Integrado nº. 18.752.241-2 – Contrato nº. 0725/2019-00

VALOR ATUAL DO CONTRATO
Para Serviço

R\$ 13.020.603,36

VALOR A ADITAR
Acréscimo (21,448 % sobre o P.I)

R\$ 2.796.829,93

NOVO VALOR CONTRATUAL

Total do Contrato

R\$ 15.817.433,29

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.19/20.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula 13.1 do Contrato nº. 0725/2019-00 e artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 25 de maio de 2022.

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística

GILBERTO BLEGGI DA SILVA

Representante legal do Consórcio

Documento: **2TERMOADITIVOCONTRATON725.19AcrescimoP.ISupervisaon.18.752.2412.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilberto Bleggi da Silva** em 26/05/2022 08:31, **Fernando Furiatti Saboia** em 26/05/2022 09:03.

Assinatura Simples realizada por: **Gilberto Bleggi da Silva** em 25/05/2022 16:13.

Inserido ao protocolo **18.752.241-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 25/05/2022 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
66b340349fd82fa741686bbddf2e57cc.



EXTRATO 2022/161

AJ/SEDU em 25/05/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPIES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
326/2021	SANTA MARIANA	2º	102.083,33	75.000,00	27.083,33	26/05/2022
612/2020	ENTRE RIOS DO OESTE	4º	385.000,00	180.500,00	204.500,00	26/05/2022

52975/2022

EXTRATO 2022/162

AJ/SEDU em 26/05/2022

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTÍCIPIES: SEDU, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
681/2020	JOAQUIM TÁVORA	2º	14/10/2023	26/05/2022

52976/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO: Contrato n.º 078/2022 Contratação de instituição de ensino ou de desenvolvimento institucional ou empresa especializada em concursos educacionais para realização de Processo seletivo interno – PSI para selecionar professores do quadro próprio do magistério – QPM, que estejam no nível II da carreira, no valor total de R\$ 1.501.400,00 (um milhão, quinhentos e um mil, quatrocentos reais), oriundo da dotação Orçamentária 410112128056467, Elemento de Despesa 3390.3900, 3948 – FONTE 116 – SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 18.664.846-3

52657/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

SBI/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADO: Francisco Pereira Filho, devidamente representado por MRG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

OBJETO: Protocolo n.º 17.446.995-4 do contrato n.º 006/2022, de locação do imóvel situado na Rua Estrada Delegado Bruno Almeida, n.º 3339, Campo do Santana, município de Curitiba - PR para instalação do C.E Tatuquara, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 16.796,63 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais sessenta e três centavos) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2022 e término em 25/05/2023. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentaria 4101.12.368.42.6470 Natureza da Despesa 33903900/3910 Fonte de Recursos 116 – SEQE.

VALOR TOTAL: R\$ 201.559,56 (duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva

Diretor Geral/SEED, por Delegação de Competência
Res. n.º 5.678/2021 – GS/SEED

DATA: 17/05/2022

53023/2022

Secretaria da Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Por este termo, RECONHEÇO e RATIFICO, com amparo legal no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993, e correspondente art. 35, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e de acordo com a Informação n.º 239/2022–PRC/PGE e Informação n.º 083/2022–SEFA/NLCC, o ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 05228/2022, para contratação direta da HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.797.924/0002-36, sediada na Alameda Rio Negro, n.º 750, Alphaville Industrial, Barueri/SP, com fundamento legal no art. 25, caput da Lei Estadual n.º 8.666/1993, correspondente ao caput do art. 33 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, para prestação de serviços padronizados de Suporte Técnico e Manutenção, com reposição de peças, para servidores HPE Proliant DL380 alocados nas delegacias regionais da Receita

Estadual do Paraná – SEFA/REPR, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, pelo valor total de R\$ 383.248,92 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), por meio da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2902.0412242.6050, Elemento de Despesas 3390-40.07 e Fonte 100.

Curitiba/PR, em 25 de maio de 2022.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

52575/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º. TT 0725/2019-00

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PONTE BRASIL-PARAGUAI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Planilha Orçamentária do contrato n.º. TT 0725/2019-00, diante o ajuste de quantitativos, devidamente justificado no presente protocolado, conforme os Ofícios n.º. 16/2022 (fl. 02/18) e n.º. 030/2022 do Consórcio, da manifestação da Comissão de Fiscalização (fls. 21/23 e fls. 84/85), parecer favorável da Gestora (fls. 30 e fls. 86/87) e consoante autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme Informação da Fiscalização (fls. 21/23), considerando os ajustes de quantitativos, haverá acréscimo ao valor do contrato no montante de R\$ 2.796.829,93 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 15.817.433,29 (quinze milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.19/20.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula 13.1 do Contrato n.º. 0725/2019-00 e artigo 65 da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

DATA: 25 de maio de 2022.

NOME: Fernando Furiatti Saboia NOME: Gilberto Bleggi da Silva
Autoridade Competente Representante legal do Consórcio

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 18.541.031-5 apenso ao PI 15.656.173-8

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio n.º 007/2019. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Roncador.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 007/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 25 de maio de 2022 até 22 de outubro de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de outubro de 2022 até 20 de abril de 2023.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela